



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ. N °05.119.854./0001-05



PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Rondineli de Almeida Costa, responsável pelo Controle Interno do Município de Afuá, nomeado nos termos do Decreto nº 019/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo N.º1.890/2017, referente à Licitação Pública, na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2017, tendo por objeto a **CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM CONCRETO ARMADO NO MUNICIPIO DE AFUÁ/PA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Afuá-PA, 04 de Setembro de 2017.

Rondineli de Almeida Costa
Responsável pelo Controle Interno